

INDICAÇÃO N° 018/2024

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO, na forma abaixo apostada:

SEJA OFICIALIZADO O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, DR. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, SOLICITANDO A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAR A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM. CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO:

DURANTE ANOS, AS MULHERES ENFRENTAM DESAFIOS IMPORTANTES NO MUNDO DOS NEGÓCIOS, SEM FALAR NA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO E DIFÍCULDADE DE ACESSO A CRÉDITO, DESIGUALDADE SALARIAL E A DIFÍCIL MISSÃO EM CONCILIAR A VIDA PROFISSIONAL COM A PESSOAL. POUCO AVANÇAMOS NO SENTIDO DE VER REAIS MUDANÇAS E INCENTIVOS PARA INSERIR A MULHER NO CENTRO E NA RODA DE DISCUSSÃO. A PROMULGAÇÃO DA LEI 14.667, INSTITUÍDA PELO GOVERNO FEDERAL E SANCIONADA PELO PLANALTO, A SEMANA NACIONAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, VEJO COM BONS OLHOS, POIS PODE SER A OPORTUNIDADE DE MOSTRAR MUDANÇAS QUANDO FALAMOS NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DISPARIDADES EXISTENTES DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO.

É UMA LUZ QUE TRAZ CONSIGO, UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS PARA AS MULHERES QUE EMPREENDEM - E QUE REVERBERAM NA ECONOMIA BRASILEIRA, MAS TAMBÉM TRAZ ALGUMAS PROVOCACÕES. É IMPORTANTE QUE NÃO SEJA APENAS MAIS UMA DATA NO CALENDÁRIO, MAS QUE, DE FATO, TRAGA TRANSFORMAÇÃO, INCLUSÃO E RESSIGNIFIQUE O OFÍCIO QUE É EMPREENDER. O OBJETIVO DEVE IR ALÉM DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS MULHERES EMPREENDEDORAS, MAS QUE SEJA UM MARCO REGADO DE INICIATIVAS E AÇÕES FIRMES QUE, DE FATO, AJUDEM A PAVIMENTAR ESSA ESTRADA, MUITAS VEZES TORTUOSA, CHEIA DE OBSTÁCULOS, DIFÍCULDADES E RELEMBRA TRAJETÓRIA E ENALTECE VOCAÇÃO PARA A VIDA POLÍTICA.

A NOVA LEI PODE SER UM PROGRESSO QUE, NÃO SÓ BENEFICIARÁ AS MULHERES, MAS TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E EQUITATIVA.



OUTRO PONTO IMPORTANTE É O ESTÍMULO À INOVAÇÃO QUE A DIVERSIDADE DE LIDERANÇA PODE TRAZER. À MEDIDA QUE MAIS MULHERES EMPREENDEDORAS ENTRAM NO MERCADO, NOVAS IDEIAS E SOLUÇÕES PODEM SURGIR, TORNANDO A ECONOMIA BRASILEIRA MAIS DINÂMICA E COMPETITIVA EM ESCALA GLOBAL. SABEMOS QUE A JORNADA DO EMPREENDEDOR NÃO É FÁCIL, ALÉM DE SER SOLITÁRIA. SEM APOIO, INCENTIVO E UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA A GESTÃO EMPREENDEDORA, MUITOS NEGÓCIOS QUEBRAM E NEM CHEGAM, SEQUER, A CRUZAR A FASE MAIS DURA QUE É A SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO.

ESSA NOVA LEGISLAÇÃO PRECISA IR EM DIREÇÃO AO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES, E CRIAR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, SÓ ASSIM FARÁ SENTIDO. SE LEVADA A SÉRIO, MAIS MULHERES TERÃO A CHANCE DE INICIAR E ADMINISTRAR SEUS PRÓPRIOS NEGÓCIOS, O QUE, POR SUA VEZ, CONTRIBUIRÁ PARA UM AUMENTO NO NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS LIDERADOS POR ELAS. ALÉM DISSO, TORCEMOS PARA QUE OCORRA UMA MUDANÇA NA DINÂMICA EMPRESARIAL, PROMOVENDO UM CRESCIMENTO MAIS DIVERSIFICADO E INOVADOR.

A CRIAÇÃO DE REDES ENTRE EMPREENDEDORAS É OUTRO PONTO FUNDAMENTAL, SÃO ESSENCIAIS PARA COMPARTILHAR CONHECIMENTOS, RECURSOS E COLABORAÇÕES, FORTALECENDO AINDA MAIS AS INICIATIVAS EMPREENDEDORAS FEMININAS. ISSO CRIA UM AMBIENTE DE SUPORTE QUE É FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DOS NEGÓCIOS LIDERADOS POR MULHERES. DE ACORDO O SEBRAE, CERCA DE 52% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA É FORMADA POR MULHERES, MAS ELAS RESPONDEM APENAS POR UM TERÇO DO TOTAL DAS PEQUENAS EMPRESAS DO BRASIL. DO UNIVERSO DE 30 MILHÕES DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO PAÍS, APENAS 10 MILHÕES SÃO COMANDADOS POR ALGUÉM DO GÊNERO FEMININO.

COM MAIS MULHERES EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA, A PERSPECTIVA DAS EMPRESAS SE Torna MAIS VARIADA, O QUE PODE LEVAR A UMA MAIOR INOVAÇÃO NOS NEGÓCIOS. ESSA INOVAÇÃO, POR SUA VEZ, É UM IMPULSIONADOR PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. ALÉM DISSO, O IMPACTO DA LEI SE ESTENDE PARA A ECONOMIA LOCAL. COM MAIS MULHERES EMPREENDEDORAS BEM-SUCEDIDAS, MAIS EMPREGOS E OPORTUNIDADES SÃO CRIADOS EM SUAS COMUNIDADES. ISSO NÃO SÓ FORTALECE AS ECONOMIAS REGIONAIS, MAS TAMBÉM MELHORA AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS NAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.



COMO DISSE UMA VEZ MALALA YOUSAFZAI, ATIVISTA PAQUISTANESA E GANHADORA DO PRÊMIO NOBEL DA PAZ: "QUANDO UMA MULHER SE FORTALECE, ELA FORTALECE A SOCIEDADE COMO UM TODO." ESSA NOVA LEI É UM PASSO IMPORTANTE EM DIREÇÃO À ESSA FORÇA COLETIVA DAS MULHERES, PROMOVENDO A IGUALDADE E O PROGRESSO EM TODO O BRASIL. É UM MOMENTO EMOCIONANTE PARA O EMPREENDEDORISMO FEMININO E PARA O PAÍS COMO UM TODO.

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

Jardim-CE, 12 de Março de 2024.



LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO
Dra. Liliana Linhares - Vereadora PSB